



AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO WORKSTATION, COM GARANTIA ON SITE, CONFORME ABAIXO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO WORKSTATION, COM GARANTIA ON SITE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO 2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 858.558,40 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme preços unitários e quantitativos indicados abaixo, e nele deverão estar inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 4.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça/MA. JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, Representante Legal da CONTRATADA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019\_1/2022 – TJ/MA ; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45.608/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME; CNPJ: 23.674.714/0001-80; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE (SEOBRA) PARA A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO PLUGIN FOR REVIT, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO. DO VALOR: R\$ 17.399,40 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; HEBER RUBEM AVELAR LIMA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

**EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 215.597/2022-PMMA, Contrato n.º 39/2022-PMMA, Pregão Eletrônico n.º 24/2022-CSL/PMMA, o Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Cel QOPM Emerson Bezerra da Silva, CPF n.º 570.434.343-00, celebra com a empresa: SANTANA MO-**

**VÉIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ n.º 05.383.424/0001-04, representada pelo Sr. Antônio José de Santana Neto, CPF n.º 890.841.955-15. Objeto:** Aquisição de material de consumo (colchões) para a Polícia Militar do Maranhão. **Vigência:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada à publicação em Diário Oficial do Estado e a garantia ofertada pelo fabricante. **Valor:** R\$ 130.662,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** **Exercício:** 2023, **Unidade Gestora:** 190.110, **Função:** 06 – Segurança Pública, **Subfunção:** 181 – Policiamento Ostensivo, **Programa** – 0577 – Mais Segurança, **Ação** – 4700 – Prevenção e restauração da Ordem Pública, **Subação** – 011888 – Material de Consumo, **Região** – 0001 – Estado do Maranhão, **Plano Interno** – PRVCPMA001, **Fonte** – 101 – Recursos Ordinários - Tesouro, **Natureza da Despesa** – 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, pelo critério de julgamento por item. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar Federal n.º 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. **Assinado em:** 19 de dezembro de 2022; **Foro:** Comarca de São Luís - MA. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo **Veloso** Presidente da CSL/PMMA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa na Rua do Comércio, nº 390, Bairro Centro, no Município de Centro Novo do Maranhão/MA, Cep: 65.299-000, doravante denominado DOADOR neste ato representada pelo Presidente da Câmara ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, portador do RG de nº 055.852.342.015-1 SSP/MA, inscrito sob o CPF de nº 531.213.501-10 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.612.323/0001-07, com Sede na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Bairro Centro, no Município de Centro Novo do Maranhão/MA, Cep: 65.299-000, www.centronovo.ma.gov.br, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo senhor JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, portador do RG de nº 015.759.862.000-2, e inscrito no CPF de nº 023.797.273-50, consoante a RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 02/2022, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 Constituem objetos do presente Contrato de Doação os bens móveis abaixo especificados: a) Oito birôs com duas gavetas, cor azul. b) Quatro cadeiras giratórias, cor preta. c) Três cadeiras, cor vermelha. 1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), conforme laudos em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE 2.1 A presente doação tem como finalidade(s): Doar os Bens móveis acima especificados para a secretaria de assistência social e secretaria de saúde dessa municipalidade, tendo em vista que os referidos bens são inservíveis para essa Casa de Leis. 2.1.1. A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse sobre o bem ao DOADOR. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE 3.1**